

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 013/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 057/2023**, que teve como objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços na área educacional na execução de cursos de formação profissional, da qual logrou-se vencedora a instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.795.071/0012-79, com o valor global de R\$120.890,00 (cento e vinte mil oitocentos e noventa reais).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de abril de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal